

**LEI MUNICIPAL Nº2834/2015**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*(Projeto de Lei nº3118/2015  
Autoria: Prefeito Municipal)*

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2794/2014, no valor de R\$ 239.966,67 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos), e a utilização destes recursos para aquisição de ônibus para atender as pessoas com necessidades especiais do município.

**Art. 2º** Fica criado a seguinte dotação no Orçamento do Município para o Exercício de 2015

02 16.00.08.242.0063.20107.4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Total **R\$ 239.966,67**

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a utilização dos recursos transferidos através do convênio 152/2014 firmado com a Secretaria de Estado e Trabalho de Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** - Para fazer face às despesas decorrentes da Execução do convênio, fica desde já autorizada a dotação criada no art. 2º, autorizada a suplementação caso necessário.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no Plano Plurianual e Lei de diretrizes Orçamentária para o exercício de 2015.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 11 de junho de 2015.



**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal